



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1550 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1152 de 10 de setembro de 2014, DOU de 12 de setembro de 2014, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de DEZEMBRO de 2014, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Hospital Universitário, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148738	AUXILIADORA FERNANDES GOULART	C411	C412	08/12/2014
1148812	CLEIDE MARCIA SPINDOLA	D410	D411	01/12/2014

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos